



CONSIDERANDO os termos da informação de folha 07, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/009121**,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º **1903/2020**, de 11/05/2020, **na parte** em que concedeu à servidora LARISSA DA SILVA VEIGA, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, 11 (**onze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **15/06/2020 a 25/06/2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de maio de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/09647-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para reforma nas dependências do Fórum de Justiça Waldir Boná Robert, na Comarca de Tabatinga/AM.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado às fls. 05 do processo em epígrafe, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 01 de junho de 2020.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas